



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 31 de agosto de 2023

O Conselho do Governo, reunido hoje, em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar o reforço, em € 500.000,00 (quinhentos mil euros), do valor de € 812 500,00 (oitocentos e doze mil e quinhentos euros) da dotação orçamental a conceder ao abrigo do Regulamento do Programa de incentivo à Produção e Armazenamento de Energia a partir de Fontes Renováveis na Região Autónoma da Madeira.

Desta forma, totalizando o apoio para o ano de 2023 o montante de € 1 312 500,00 (um milhão trezentos e doze mil e quinhentos euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Renovar o contrato de arrendamento celebrado em 30 de dezembro de 2013, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira e o IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, não habitacional de duração limitada, em vigor, tendo por objeto o imóvel onde está instalado e em funcionamento o Centro de Saúde Dr. Rui Adriano de Freitas (Nazaré), pelo período de 1 (um) ano, com início em 1 de setembro de 2023 e termo em 31 de agosto de 2024.

- Mandatar a Secretaria Regional das Finanças e a Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas para, respetivamente, através das direções regionais do Património e da IHM, diligenciarem os procedimentos necessários para a cedência de terrenos nos sítios da Penteada (São Roque) e do caminho dos Saltos (Imaculado Coração de Maria), para afetação dos mesmos ao Programa Casa Própria, promovido pela IHM.

- Celebrar um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, através do Serviço Regional de Proteção Civil, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santana, tendo em vista contribuir para a



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

melhoria das operações de socorro na RAM e através do qual será atribuída uma comparticipação financeira no montante de € 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem euros).

- Estabelecer um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, através do Serviço Regional de Proteção Civil, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz, tendo em vista contribuir para a melhoria das operações de socorro na RAM e através do qual será atribuída uma comparticipação financeira no limite máximo de € 113.865,07 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e sete cêntimos).

- Assinar um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, através do Serviço Regional de Proteção Civil, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava e Ponta do Sol, tendo em vista contribuir para a melhoria das operações de socorro na RAM e através do qual será atribuída uma comparticipação financeira no montante de € 100.000,00 (cem mil euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Promover um contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, através do Serviço Regional de Proteção Civil, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Calheta, tendo em vista contribuir para a melhoria das operações de socorro na RAM e através do qual será atribuída uma comparticipação financeira no montante de € 99.640,00 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta euros).

- Acordar um contrato-programa com a Casa do Povo de São Jorge, tendo em vista participar nos custos que esta incorreu com realização da edição de 2023 do evento 'Mostra do Trigo e da Batata-doce', através de uma comparticipação financeira que não excederá o montante de €10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta euros).

- Definir um contrato-programa com a Sociedade Protetora dos Animais Domésticos do Funchal (SPAD), com vista a cobrir despesas com as ações e aquisições e despesas de funcionamento, bem como premiar as adoções responsáveis de animais de companhia promovidas no ano transato, até ao montante máximo de 33.370,00 € (trinta e três mil, trezentos e setenta euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Celebrar um contrato-programa com a Associação de Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira – ACAPORAMA, com vista a compartilhar os encargos com a realização do projeto denominado “VIII Campeonato de Futsal das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira”, atribuindo para o efeito uma participação financeira, que não poderá ultrapassar o montante máximo de 15.174,00 € (quinze mil e cento e setenta e quatro euros).

- Autorizar seis contratos-programa com seis Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, tendo em vista a assegurar o seu funcionamento no ano de 2023, bem como a prossecução das iniciativas de promoção do desenvolvimento social, económico e cultural, atribuindo para o efeito um apoio financeiro, até ao montante máximo de 188.350,44 € (cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta euros e quarenta e quatro centímetros), ao qual é deduzido o montante de 73.273,68 € (setenta e três mil e duzentos e setenta e três euros e sessenta e oito centímetros) concedido a título de adiantamento, o que perfaz o



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

montante máximo de 115 076,76 € (cento e quinze mil e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos).

- Adquirir, pelo valor global de 84.733,33€ (oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), duas parcelas de terreno necessárias à obra de “Reabilitação e Revitalização Fluvial no Troço Superior da Ribeira de Santa Luzia”.

- Comprar uma parcela de terreno referente à obra de “Construção da E.R. 101, entre a Calheta e os Prazeres – 2.ª Fase - Troço Estreito da Calheta / Prazeres”.

- Adquirir, pelo valor global de 6.700,00 € (seis mil e setecentos euros), quatro parcelas de terreno necessárias à obra de “Regularização e Canalização da Ribeira Brava, a montante da Meia Léguas”.